

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202501/0605

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.442,57 € Suplemento Mensal: 0.00 EUR

> O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nomeadamente:

Conhecimentos científicos em imunogenética e imunobiologia da transplantação;

Extração de DNA por métodos manuais e robotizados;

Utilização de técnicas de Biologia Molecular nomeadamente PCR-SSP, PCR-RSSOP (metodologia X-map e utilização de plataformas Luminex aplicadas à

genotipagem HLA):

PCR em tempo real; genotipagem HLA de alta resolução por SBT (Sequenciação baseada no método de Sanger) e NGS (Next Generation Sequencing); Estudos de genotipagem HLA de doentes candidatos a transplante de progenitores e respetivos dadores relacionados e não relacionados;

Interpretação e validação de resultados de polimorfismos HLA e identificação de

novos alelos;

Estudos de associação HLA-doença;

Escolha do melhor par dador/recetor em transplante de órgãos sólidos (genotipagem HLA, isolamento de células mononucleares do gânglio e do sangue periférico por gradiente de densidade e usando microesferas magnéticas, crossmatch anti-linfocitário de células T e B por microlinfocitoxicidade e citometria de fluxo e aplicação da legislação em vigor em transplantação de órgãos sólidos);

Cultura de células, separação celular, cell sorting e criopreservação de células; Assegurar que todos os registos são efetuados, de modo a garantir a rastreabilidade de todo o trabalho efetuado;

Assegurar a implementação e aplicação de Boas Práticas Laboratoriais e Boas

Práticas de Fabrico (GMPs)

Colaborar na gestão de ocorrências e realização de ações corretivas e preventivas.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.



Autorização dos membros do Governo DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de

Artigo 30.º da LTFP: dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura Descrição da Habilitação Literária: Microbiologia

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Ciências Biociências Microbiologia

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---|-----------|-----------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Centro de Sangue e Transplantação do Porto - Área Funcional da Transplantação | 1 | Rua Dr. Roberto Frias | Porto | 4200465 PORTO | Porto | Porto |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Declaração da decisão de Reconhecimento do prévio do vínculo precário no

IPST, IP

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

Contacto: 210063012/30 Data Publicitação: 2025-01-17 Data Limite: 2025-01-31

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Saúde Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP Aviso Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para a área funcional da transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto do Mapa de Pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP). 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de novembro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2024 do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; e Código do Procedimento Administrativo,



aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro na redação atual. 3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, sitas Rua do Bolama, nº 133, 4200-139 Porto, encontrando -se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal para 2024 do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nomeadamente: Conhecimentos científicos em imunogenética e imunobiologia da transplantação; Extração de DNA por métodos manuais e robotizados; Utilização de técnicas de Biologia Molecular nomeadamente PCR-SSP, PCR-RSSOP (metodologia X-map e utilização de plataformas Luminex aplicadas à genotipagem HLA); PCR em tempo real; genotipagem HLA de alta resolução por SBT (Seguenciação baseada no método de Sanger) e NGS (Next Generation Sequencing); Estudos de genotipagem HLA de doentes candidatos a transplante de progenitores e respetivos dadores relacionados e não relacionados; Interpretação e validação de resultados de polimorfismos HLA e identificação de novos alelos; Estudos de associação HLA-doença; Escolha do melhor par dador/recetor em transplante de órgãos sólidos (genotipagem HLA, isolamento de células mononucleares do gânglio e do sangue periférico por gradiente de densidade e usando microesferas magnéticas, crossmatch antilinfocitário de células T e B por microlinfocitoxicidade e citometria de fluxo e aplicação da legislação em vigor em transplantação de órgãos sólidos); Cultura de células, separação celular, cell sorting e criopreservação de células; Assegurar que todos os registos são efetuados, de modo a garantir a rastreabilidade de todo o trabalho efetuado; Assegurar a implementação e aplicação de Boas Práticas Laboratoriais e Boas Práticas de Fabrico (GMPs) Colaborar na gestão de ocorrências e realização de ações corretivas e preventivas. 7. Modalidade de horário de trabalho: o período normal de trabalho é de 35 horas semanais e as funções poderão ser desempenhadas em qualquer das modalidades de horário, previstas no art.º 110.º da LTFP, de acordo com o horários mais adequado a cada momento do exercício de funções. 8. Habilitações literárias exigidas: Seja detentor de Licenciatura em Microbiologia. 9. Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração o montante de 1.442,57 €. 10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro. 10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso. 10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP em (www.ipst.pt); 11.2. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt. 11.3. A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço: sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt; assunto: "PREVPAP TS CSTP", contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato



"PDF", sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio: a) Declaração da decisão de Reconhecimento do prévio do vínculo precário no IPST, IP; b) Curriculum Vitae, detalhado e atualizado; c) Fotocópia do Certificado de Habilitações; d) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; e) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável. 11.5. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (e a entrevista profissional de seleção, se houver mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho) 13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida (se aplicável). Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 13.2. Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 13.3. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável); d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 13.4. do presente aviso. 13.4. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que: CF = (75%) AC + (25%) EPS CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular EPS = Entrevista Profissional de Seleção 13.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 6.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção. 13.6. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em (www.ipst.pt), na área de recursos humanos. 13.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, mas preferencialmente por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.8. Os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos fatores que integram o método de seleção e a respetiva grelha classificativa constam de ata de reunião do júri, sendo publicitada na página eletrónica do IPST, IP, à data de publicitação do presente procedimento concursal. 13.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em (www.ipst.pt), na área de recursos humanos, após aplicação dos métodos de seleção. 13.10. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: Presidente — Maria de Fátima Pinto de Freitas, Assistente Graduada, Patologia Clinica, do mapa de pessoal do IPST, IP; 1.º Vogal efetivo, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos — Maria da Graça Lima de Oliveira Freitas da Fonseca, Técnica Superior, do mapa de pessoal do IPST,IP; 2.º Vogal efetivo — Cláudia Cristina Almeida Da Silva, Técnico Superior de Saúde, Assistente, Laboratório, do mapa de pessoal do IPST, IP; Suplentes 1.º Vogal — João Pedro Magalhães Mota, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, IP;



e 2.º Vogal — Maria José Sá Carneiro Peixoto, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, IP. 15. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em (www.ipst.pt), na área de recursos humanos; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e na sua página eletrónica em (www.ipst.pt). Data: 17 de janeiro de 2025 Nome: Victor Marques Cargo: Vogal do Conselho Diretivo do IPST,IP

| Observações | | | |
|-----------------------------------|-------------|------------|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Alteração de Júri | | | |
| | | | |
| Resultados | | | |
| | | | |
| | | | |
| Questionário de Termino da Oferta | | | |
| | | | |
| Admitidos | | | |
| | Masculinos: | Femininos: | |
| Total: | | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | | |
| | | | |
| Recrutados | | | |
| Recititatios | | | |
| | Masculinos: | Femininos: | |
| Total: | | | |
| Total Portadores Deficiência: | | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | | |
| i otal Colli Auxilio da BEP: | | | |